



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 139

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 139

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1371 – INDIAPORÃ-SP, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 845, de 02 de setembro de 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) destinados a execução de obras para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.1049.0000 Ampliação do centro de referência de assistência social

Ficha 375: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.026)

Ficha 376: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 200,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL GERAL R\$ 100.200,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: (subtotal)
..... R\$ 100.000,00

- superávit financeiro em virtude do recurso repassado no exercício de 2012 pelo Fundo Nacional de Assistência Social através do Contrato de Repasse nº 0338618-02/2010, na conta corrente nº 647331-4

..... R\$ 100.000,00

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

..... (subtotal) R\$ 200,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 200,00

TOTAL GERAL R\$ 100.200,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) incluindo-se o Projeto 1049 (Ampliação do centro de referência de assistência social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de setembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador:

DECRETO N.º 1372 – INDIAPORÃ-SP, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã um crédito adicional suplementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 139

Página 3 de 3

na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 3.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 317 - 27.813.0285.2045.0000 Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 319 - 27.813.0285.2045.0000 Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 143 - 10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão - Associação Casa de Saude -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de setembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: ZPCWRGH5

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 133/2016

Dispensa n.º 043/2016

Processo n.º 089/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ANILTON DE SOUZA FREITAS 12161767879 – CNPJ: 15.761.911/0001-09

Valor Total R\$ 12.990,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de "Reforma e Adequação de Palco", localizado na Área de Lazer Municipal, com o fornecimento de todo material, maquinários e serviços de mão-de-obra necessária, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.

Assinatura: 01/09/2016

Vencimento: 01/11/2016

Código Localizador: 0WLQQFY5